DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

a) Acolhimento das propostas: 16/04/2026 às 09:30

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA:	15/04/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA
CODIGO	ID: 17030	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº. 219637/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
ABERTURA	17/04/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br

LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.4 III b)	CONTRATO SOCIAL	X			12.7.I	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
12.4 III b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.7.I	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
12.4 III b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.5 I	CNPJ. Cod: 6	X			8.7	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.5 IV	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.5 III	CERT. FEDERAL	X			6.12 IV	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.5 III	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.12 IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
12.5 III	CERT. MUNICIPAL	X			12.7.III	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.5 II	CIM	X			12.7.III	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
12.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.5 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.7.III	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.6 I 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.6 III	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG. 25	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
12.7.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.7.1	AFE COMUM - ANVISA	X			5.1	O valor global estimado da presente licitação é de R$ 989.459,12	X			
12.7.1	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II	INSERIR CÓDIGO INTERNO E CATMAT	PROPOSTA			
12.7.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
12.7.1	AFE ESPECIAL - DOU	X			3.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais. / 6.12 I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. / 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais).					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital. / 12.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.7 - 40%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.7 - 40%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.5 VI / 22.16 IV/C /D / F /G	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				22.16A	NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				22.16B	DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU				22.16H	DE ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.856/2013	X	X		
PÁG. 44	COMPROVANTE BRADESCO	X								
16.9	AFE DE TRANSPORTE	X								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. / 11.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.5 Os lotes 01, 02 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006. /// 4.6 Os lotes 03 e 04 do presente certame terão participação exclusiva apenas de interessados enquadrados nas condições de ME e EPP, nos termos art. 48, I da LC 123/2006, com redação alterada pela LC 147/2014. /// 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), os lotes 06, 07 e 08 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terão participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					